



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 21 de dezembro de 2004.

Súmula: Dispõe sobre o horário da posse dos Vereadores, Prefeito e do Vice-Prefeito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando acordo entre os candidatos eleitos nas eleições realizada no último dia 03 de outubro do fluente ano,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica marcado a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no último dia 03 de outubro próximo passado, para o dia 1º de janeiro de 2005, a partir das 9 horas, na sede da Câmara Municipal, sito na Avenida Brasília, nº 131, Centro Cívico Álvaro Dias.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2004.


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente